


Autorizado
28 Nov 2017

Pelouro: Coordenação Autárquica	Proposta Interna AJ n.º 20/2017	
---	---	---

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços para Fornecimento de Energia Eléctrica para as Diversas Instalações da JF Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Uma vez que os gastos com o consumo de energia eléctrica ultrapassam os 5.000,00€ anuais e que o contrato em vigor termina a 31.12.2017, torna-se necessário abrir um procedimento ao abrigo do CCP, pelo que se propõe que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, bem como nos termos da al. a) do art. 20º e art. 38º do DL Nº18/2008, de 29 de Janeiro, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do CCP.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 75.000,00€), nos termos do art. 112º e seguintes do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro de 2008 (Código dos Contratos Públicos), na modalidade de **Prestação de Serviços para Fornecimento de Energia Eléctrica para as Diversas Instalações da JF Loures**.

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, nº1 do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro, para efeitos de adjudicação é de **20.000,00€**.

A prestação de serviços terá a duração de **24 meses** (01.01.2018 a 31.12.2019).

Assim, propõe-se que o Presidente da Junta de Freguesia autorize convidar a EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, cuja empresa já prestou / presta fornecimentos para a Freguesia de Loures, correspondendo sempre às expectativas na qualidade do serviço prestado, e não atingindo o limite máximo para as prestações de serviço (75.000,00€), de acordo com o art. 20º e art. 112º do CCP, bem como o nº3 do art. 71º da Norma de Controlo Interno.

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos


Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

O TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA



JOSÉ MANUEL MONTEIRO

Loures, 24 Novembro de 2017

Cas. nº 1252
no dia 29/11/2017


com a rubrica de
contabilidade
29/11/2017

Pelouro: Coordenação
Autárquica

Proposta Interna
AJ n.º 20/2017



Autorizado

7 Dec 2017

ccuifer

AJUSTE DIRECTO Nº 20_2017

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços para Fornecimento de Energia Eléctrica para as Diversas Instalações da JF Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Na sequência da consulta efectuada à Empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida nos termos do Anexo I do DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro (conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do nº1 do art. 57º do referido diploma legal) e restante documentação, propondo-se a adjudicação a esta entidade, pelo valor de 17.263,38€ (dezassete mil, duzentos e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos), ao qual acresce o iva à taxa legal em vigor. *21.233,96 € / 2 = 10.616,98*

Junto se remete de igual forma a minuta do contrato para aprovação de V. Exc., ao abrigo dos artigos 94º e 95º, nº1, al. a), ambos do CCP.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo – Regime Normal, e desta forma, submete-se à consideração do Sr. Presidente a autorização da despesa e, em caso de decisão favorável, se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, nº1 do Código dos Contratos Públicos.

O TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA

JOSÉ MANUEL MONTEIRO

Loures, 06 Dezembro 2017

Comp. nº 1411 para 2018 e 2019

no dia 27/12/2017

Jurda